



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 138/2025**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio e conseqüentemente, caso seja necessário, a célere instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua Jesus Vicente Conde, no bairro Jardim Centenário.

### **JUSTIFICATIVA**

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, com o que colocam em risco a vida de pedestres e de outros motoristas, bem como a própria vida.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de janeiro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9K0ZR1G42X6221YB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9K0Z-R1G4-2X62-21YB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50586/2025 - 03/02/2025 - 10:55 - 9K0Z-R1G4-2X62-21YB